



REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL e outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o envolvimento de servidores do alto escalão do Ministério da Justiça e de outros detentores de cargos políticos com membros de facções criminosas.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 27 membros titulares e igual número de suplentes, para investigar, no prazo de até 120 dias, o envolvimento de servidores do alto escalão do Ministério da Justiça e de outros detentores de cargos políticos com membros de facções criminosas.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa nacional noticiou¹², no dia 13 de novembro do corrente ano, a existência de possíveis relações entre membros da organização criminosa Comando Vermelho e servidores da alta cúpula do Ministério da Justiça.

Conforme informações extraídas da matéria, Luciane Barbosa Farias, conhecida como “dama do tráfico amazonense”, esposa de Clemilson dos Santos Farias, um dos líderes da facção criminosa Comando Vermelho que atualmente

¹ <https://www.estadao.com.br/politica/ministerio-da-justica-recebeu-mulher-de-lider-do-comando-vermelho-para-duas-reunioes/>

² <https://www.estadao.com.br/politica/saiba-quem-e-tio-patinhas-lider-do-comando-vermelho-cuja-esposa-se-reuniu-com-equipe-de-flavio-dino/>



* CD 233578373600 *
ExEdit



cumprir pena de 31 anos de reclusão em presídio no estado do Amazonas, mais conhecido no mundo do crime como “Tio Patinhas”, recebeu ajuda de Janira da Rocha Silva, ex-deputada estadual do Rio de Janeiro pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), para ter livre acesso a servidores da alta cúpula do Ministério da Justiça.

Dentre os servidores, destacam-se Elias Vaz, secretário Nacional de Assuntos Legislativos (Sal); Rafael Velasco Brandani, titular da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen); Paula Cristina da Silva Godoy, titular da Ouvidoria Nacional de Serviços Penais (Onasp); e Sandro Abel Sousa Barradas, que é diretor de Inteligência Penitenciária da Senappen.

Nos meses de março e maio, Luciane Farias reuniu-se com os aludidos servidores do alto escalão do Ministério da Justiça na condição de presidente do Instituto Liberdade do Amazonas (ILA)³, organização não-governamental formalmente voltada para o sistema prisional, mas que, na prática, de acordo com investigadores da Polícia Civil do Amazonas, é apenas uma fachada usada pelo Comando Vermelho para “perpetuar a existência da facção criminosa e obter capital político para negociações com o Estado”, sendo, inclusive, financiada com dinheiro do tráfico.

Nos registros do Ministério da Justiça consta apenas o nome da ex-deputada Janira Rocha, que foi condenada, em 2021, sob a acusação de fazer “rachadinha” com os salários de seus assessores na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Ela também participou, de acordo com a matéria, ao lado de Luciane Farias, da assembleia de criação do Instituto Liberdade do Amazonas.

Em nota, o Ministério da Justiça afirmou, dentre outras coisas, o seguinte: “sobre a atuação do Setor de Inteligência, era impossível a detecção prévia da situação de uma acompanhante, uma vez que a solicitante da audiência era uma entidade de advogados”.

No entanto, diante da gravidade das informações veiculadas nas matérias e do potencial comprometimento da segurança pública, é imperativa uma investigação minuciosa, sobretudo levando-se em consideração que o Ministério da Justiça desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem pública e na

³ <https://www.institutoliberaldedoam.org/>



* C D 2 3 3 5 7 8 3 7 3 6 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

aplicação da lei. Qualquer sinal de colaboração ou conluio entre autoridades ministeriais, detentores de cargos políticos e organizações criminosas representa uma ameaça direta à segurança pública, ao Estado de Direito e à confiança da população nos órgãos governamentais e detentores de cargos políticos responsáveis por fiscalizar o Poder Executivo.

As informações reveladas na matéria lançam sérias dúvidas sobre a integridade e a conduta dos servidores do Ministério da Justiça, comprometendo a confiança da população no órgão encarregado, dentre outras coisas, da coordenação do Sistema Único de Segurança Pública e do combate ao tráfico de drogas e crimes conexos, inclusive por meio da recuperação de ativos que financiem essas atividades criminosas ou dela resultem, bem como sobre o possível envolvimento de outros detentores de cargos políticos.

Diante disso, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito se faz não apenas justificada, mas urgente, a fim de esclarecer os fatos, identificar responsabilidades e salvaguardar a credibilidade das instituições estatais. Este é um passo fundamental para garantir a transparência, a responsabilização e a restauração da confiança da sociedade nas instituições públicas.

Portanto, a criação imediata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito se torna imprescindível diante da gravidade das informações veiculadas, visando assegurar a integridade do Ministério da Justiça, de seus servidores e de possíveis outros detentores de cargos políticos, assim como a manutenção da ordem pública e da confiança da população nas instituições democráticas do país.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado AMOM MANDEL



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233578373600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel e outros



* C D 2 3 3 3 5 7 8 3 7 3 3 6 0 0 *